



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0495, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR E DE ÉTICA NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 71, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Jacislene Maria Moraes Gomes-Presidente, Érica Sodré Baia-Secretária e Bruno Muniz Pereira-Relator, para comporem a Comissão Disciplinar e de Ética de que trata a Lei Complementar nº 71, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 085/2026 e 375/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 12 de agosto de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL